

-----Acta nº 42-----

-----Aos treze dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, pelas catorze horas e trinta minutos, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Coronel Vítor Manuel de Oliveira Santos.-----

-----Dr. António Carlos Nunes Carneiro.-----

-----Francisco Manuel Costa Fernandes.-----

-----Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos.-----

-----José Romão dos Santos Ferreira.-----

-----António Ernesto da Silva Lucas.-----

-----Engenheiro José Francisco Damas Antunes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Dispensada a leitura das actas números trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis e trinta e sete da reuniões ordinárias de dezoito e vinte e cinco de Agosto, um e oito de Setembro, respectivamente, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que as actas foram logo aprovadas e assinadas.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em fase de dactilografia as actas números trinta e oito, trinta e nove, quarenta e quarenta e um, das reuniões ordinárias de quinze, vinte e dois e vinte e nove de Setembro e seis de Outubro, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de quinhentos milhões setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e oitenta escudos e cinquenta centavos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E UM, barra, NOVENTA E SETE - VICTOR MANUEL DOS SANTOS MECHA - ALTERAÇÃO DE MORADIA - QUINTA DO HILARIÃO, LOTE TRINTA E DOIS, ZONA B, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável quanto ao projecto de arquitectura.-----

-----A Câmara deliberou deferir o projecto de arquitectura, nos termos do parecer dos Serviços Técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL E QUARENTA E TRÊS, barra, NOVENTA E SEIS - PEREIRAS, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ESTRADA NACIONAL OITO, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O projecto de arquitectura encontra-se deferido por deliberação datada de nove de Setembro do ano findo.-----

-----Em face dos novos elementos apresentados (alteração da bomba de gasóleo agrícola e duplicação do posto), os Serviços Técnicos informam que as novas peças desenhadas contemplam o estudo de conjunto conforme informação prévia já aprovada.-----

-----Os projectos de especialidades relativos à Segunda fase da pretensão também se encontram em ordem para serem aprovados.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou deferir o processo em título, nos termos do parecer técnico emitido.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E OITO, barra, NOVENTA E SETE - VITAL ROSA - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, S. A. - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM MORADIA - URBANIZAÇÃO DA INFESTA, LOTE VINTE E QUATRO, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável quanto ao projecto de arquitectura.-----

-----A Câmara deliberou deferir o projecto de arquitectura referente à legalização de alterações em moradia, nos termos do parecer dos Serviços Técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE, barra, NOVENTA E SETE - MAXIMINO FRUTUOSO - MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO HOTELEIRO - SANTA CRUZ “RESTAURANTE MAX”, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----Pretende, o requerente, a aprovação das obras de alterações interiores do restaurante e, conseqüentemente, a emissão de declaração em como não existe inconveniente nas obras com vista à mesma ser presente na Direcção Geral de Turismo para efeitos de concessão de subsídio.-----

-----Os Serviços Técnicos e o Sector de Turismo emitem pareceres favoráveis quanto ao projecto de arquitectura.-----

-----O Sr. Vereador António Lucas disse concordar com o fecho da esplanada se for para funcionar como tal. Não concorda que no futuro a referida esplanada venha a ser fechada em alvenaria, aumentando a zona de restaurante, vindo depois a surgir nova esplanada no local de estacionamento.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Romão Ferreira referiu que aquele conjunto de restaurantes “deslustra” a zona privilegiada onde estão localizados, sendo uma das causas as construções em “lata” no exterior dos mesmos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que o Plano de Ordenamento da Orla Costeira irá impor alguma ordem nestas situações, por isso importa que o representante da Autarquia, no grupo de trabalho, esteja atento de modo a serem sanadas situações desta natureza e outras.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar o projecto de arquitectura referente ao processo em título.-----

-----Mais foi deliberado remeter o processo à Direcção Geral de Turismo, informando que não existe inconveniente nas obras em causa.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO, barra, NOVENTA E SETE - MARIA DO CARMO COSTA LOPES - PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DE ÁREA CONSTANTE NO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NÚMERO DEZANOVE, barra, NOVENTA E SETE - COUTADA, FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:-----

-----A rectificação pretendida é referente à área de mil novecentos e setenta e nove metros quadrados, constante do Alvará de Licença de Loteamento indicado em título, que por lapso foi indicada no requerimento, para a área de mil e oitenta e nove metros quadrados.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aceitar a rectificação da área constante no Alvará de Licença de Loteamento número dezanove, barra, noventa e sete, a qual deverá ser de mil e oitenta e nove metros quadrados e não mil novecentos e setenta e nove metros quadrados, como por lapso foi indicado, e nesse sentido proceder à respectiva rectificação através de averbamento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETE MIL CENTO E SETENTA E CINCO, barra, NOVENTA E CINCO - MARIA VITÓRIA BOGALHO SIMÕES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO - FONTE DOS GALOS (A TARDOZ DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA) TORRES VEDRAS:-----

-----Em quatro de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, a Câmara, deliberou informar o requerente de que se tratava de área urbanizável, mas que só se poderia pronunciar sobre a hipótese de loteamento ou não quando existisse o estudo viário da zona.-----

-----O requerente vem agora solicitar que a Câmara o informe da existência ou não do estudo e se este abrange o seu terreno.-----

-----A Divisão de Ordenamento do Território informa que a todo o momento se aguarda a entrega do Plano de Urbanização que deverá prever o estudo viário proposto pela Comissão, aconselhando que se deverá aguardar pelo mesmo.-----

-----A Câmara deliberou informar o requerente no sentido de que não será ainda oportuno analisar a

petição, dado que se aguarda o projecto final do Plano de Urbanização, o qual incluirá a proposta de rede viária para a zona.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRÊS MIL E NOVECENTOS, barra, NOVENTA E SETE - CONSTRUÇÕES CARLOS VITORINO & FONSECA, LIMITADA - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM - CASAL DO ARREPIADO, S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O pedido foi apreciado em reunião de Câmara de oito de Setembro findo, tendo sido solicitado elementos referentes ao registo da propriedade.-----

-----O requerente vem apresentar prova em como vendeu o espaço em causa à Toitorres.-----

-----A Câmara deliberou emitir parecer favorável à pretensão, face aos novos elementos apresentados.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL E SETENTA E UM, barra, NOVENTA E CINCO - CONSTRUÇÕES MODELO DO OESTE, LIMITADA - PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, EM SANTA CRUZ, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação datada de trinta de Junho do ano corrente.-----

-----A requerente apresenta exposição a solicitar a revisão da deliberação.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que a mesma em nada altera o parecer anterior, no entanto, no citado parecer, é apresentada uma solução que contempla a existência de uma varanda por fogo.-----

-----A Câmara deliberou revogar a deliberação de trinta de Junho do ano corrente, e nesse sentido aceitar a proposta apresentada pelo promotor, nomeadamente no que se refere à construção de varandas individualizadas em cada apartamento, com zero, vírgula, cinquenta metros de fundo, deferindo o projecto de arquitectura nos termos das condições técnicas a fixar.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS, barra, NOVENTA E SETE - JOSÉ MANUEL LUZ FELIX - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ANEXO - LOTE TRÊS, EM PÓVOA DE PENAFIRME, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que a área de ocupação constante da construção é superior à prevista no alvará de loteamento existente para o local.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou deferir o processo em título.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM, barra, NOVENTA E SETE - LUÍS ALBERTO AMARAL GOMES SOUSA - CONSTRUÇÃO DE MORADIA - PRAIA DO AMANHÃ, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável quanto ao projecto de arquitectura.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o Projecto de Arquitectura com a condição especial de ser efectuada a rectificação do vão de trapeira, conforme indicado no parecer técnico, de modo a cumprir o estipulado no Artigo sessenta do Regulamento Geral de Edificações Urbanas.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL E OITENTA E SEIS, barra, NOVENTA E SETE - RIBERALVES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO - RUA RUI DA COSTA LOPES, EM SANTA CRUZ, FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação datada de onze de Agosto último.-----

-----Em face da exposição apresentada pela requerente, os Serviços Técnicos emitem parecer circunstanciado.-----

-----Presente, novamente, o processo, em conformidade com a deliberação datada de vinte e nove de Setembro último.-----

-----A Câmara deliberou manter o indeferimento com os fundamentos constantes da deliberação de onze de Agosto do ano em curso.-----

-----Contudo, e atentas as preocupações manifestadas em reunião de vinte e nove de Setembro último, de onde resultou o entendimento de que o processo deveria ser revisto pelos técnicos de ambas as partes, presente agora proposta contendo as bases para a apresentação de um projecto de remodelação, cujas ideias bases a Câmara deliberou aceitar.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS, barra, NOVENTA E SETE - MARIA IDALINA RALHA PEREIRA DOS SANTOS - PEDIDO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES - BAIRO ARENES, FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável quanto ao projecto de arquitectura.-----

-----A Câmara deliberou deferir o projecto de arquitectura, nos termos do parecer técnico emitido.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SEIS MIL QUATROCENTOS E DOIS, barra, NOVENTA E SEIS - NEOVENDAS, LIMITADA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - BAIRO VILA MORENA, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os Serviços Técnicos informam que a proposta dá cumprimento à deliberação de vinte e cinco de Março do ano findo (informação prévia anexa ao processo). Contudo, solicitam rectificações a nível processual e de ordem técnica.-----

-----Chamam ainda a atenção para, posteriormente, uma das condições de licenciamento, será a de ser efectuada a regularização do talude e ainda para o facto dos passeios apresentarem um metro e quarenta de largura (perfil apresentado na informação prévia).-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em título com base na alínea b) do número dois do Artigo décimo terceiro do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um,

dado não estar definida a estrutura base da rede viária para o local, permanecendo, assim, a não acessibilidade ao arruamento previsto no loteamento.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS, barra, NOVENTA E SETE - MÁRMORES ALMEIDA, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE OFICINA - PERNA DE PAU, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável quanto ao projecto de arquitectura tendo sido autorizada a instalação do estabelecimento industrial por parte de Delegação Regional de Energia de Lisboa e Vale do Tejo e uma vez que a pretensão se enquadra no preconizado no Plano Director Municipal.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes declarou desde logo que se iria abster na votação do processo em título, por considerar que a indústria em causa ficará situada demasiado próxima da malha urbana.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador António Lucas declarou que o seu voto seria favorável apenas no pressuposto de que irá ser viabilizado o encerramento das actuais instalações dentro da cidade.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes, deferir o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico.-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO, barra, NOVENTA E SEIS - NUNO MANUEL DA SILVA AMADO - TRANSFORMAÇÃO DE RÉSDO-CHÃO DE EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO - RUA JOSÉ SILVA ANACLETO, NESTA CIDADE, FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação datada de dezassete de Março do ano em curso, não tendo sido aprovada a mudança de finalidade prevista para a fracção em causa.-----

-----O requerente apresenta exposição fundamentada onde solicita a revisão da deliberação em apreço.-----

-----Foram tecidos os mais amplos considerandos sobre este processo, face aos antecedentes, e à zona habitacional em que o edifício se insere.-----

-----Assim os Srs. Vereadores Romão Ferreira, Francisco Manuel, António Lucas, Caetano Dinis e Dr. António Carneiro, declararam que se iriam abster na votação.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco abstenções, autorizar a mudança de finalidade prevista para o rés-do-chão, propriedade de Nuno Manuel da Silva Amado, sita na Rua José Silva Anacleto em Torres Vedras.-----

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----O Sr. Presidente informou não estarem ainda reunidas condições para haver decisão sobre esta matéria.-----

-----Assim, propôs que cada Vereador fizesse chegar ao Gabinete de Apoio à Presidência, até sexta-

feira ao meio dia as respectivas propostas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS -
ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS:**-----

-----Ofício dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras número duzentos e oitenta, barra, noventa e sete - D, com data de vinte e quatro do mês findo.-----

-----Informa que são dignos de distinção por serviços culturais em favor da Comunidade, os seguintes elementos da Banda:-----

-----Emílio Luís Costa; Francisco Veloso Júnior; João de Oliveira; Manuel da Silva Barrela e Manuel Dâmaso.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou fazer incluir este assunto na discussão da “Atribuição de Medalhas Municipais” que irá acontecer em próxima reunião do Executivo.-----

AERoclube DE TORRES VEDRAS - MEDALHA DE MÉRITO DO MUNICÍPIO:-----

-----Ofício do Aeroclube de Torres Vedras número duzentos e catorze, barra, noventa e sete, com data de seis do corrente.-----

-----Solicita a atribuição de uma Medalha de Mérito ao sócio e Presidente da Assembleia Geral, Alberto Dias Carreira, que este ano deixou de exercer as funções a seu pedido.-----

-----Nestas funções esteve desde mil novecentos e setenta, tendo sido interrompido por um período, por ter estado ausente do País.-----

-----Realça que estas funções ligadas à infraestrutura aeronáutica, foram-no na sequência da sua vinda para instrutor do Aeroclube em mil novecentos e quarenta e oito, e por cá ter ficado, ligado por laços de amizade e de matrimónio.-----

Mais de uma vez foi Presidente do Aeroclube, a última das quais numa situação especial para o Aeroclube e grave na sua vida profissional, mas que, de modo inequívoco, evidenciou mais uma vez, a sua dedicação à aeronáutica e ao Aeroclube, tendo-lhe sido concedida a categoria de Sócio Honorário em vinte e sete de Junho de mil novecentos e oitenta e dois.-----

-----Por tudo o que fez e em prol da Aviação Civil e particularmente nas suas funções de director do Aeródromo Municipal, sugere que seja considerado o reconhecimento público pelo seu empenho, generosidade e dedicação.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou incluir este assunto na discussão da “Atribuição de Medalhas Municipais”, que irá acontecer em próxima reunião do Executivo.-----

**AERoclube DE TORRES VEDRAS - HOMENAGEM AO SÓCIO ALBERTO DIAS
CARREIRA:**-----

-----Ofício do Aeroclube de Torres Vedras número duzentos e treze, com data de seis do corrente.-----

-----Dá conhecimento de que é intenção do Aeroclube, promover um jantar de despedida ao Sr.

Alberto Dias Carreira, Director do Aeródromo Municipal e colaborador directo da Câmara, para o qual conta com a adesão do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou associar-se à justa homenagem a prestar ao Director demissionário, Sr. Alberto Dias Carreira.-----

PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES INSTAURADO A LUÍS ANTÓNIO FERREIRA DOS SANTOS - CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS - DELIBERAÇÃO DE CATORZE, DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

-----Na sequência da deliberação camarária, de catorze de Junho, foi pela Instrutora, Dra. Alexandra Mota Luís, elaborado o respectivo relatório, conforme previsto e determinado no artigo oitenta e oito, número três do Decreto-Lei número vinte e quatro, barra, oitenta e quatro de dezasseis de Janeiro, cujas conclusões e respectiva proposta se passam a transcrever:-----

-----“**CONCLUSÕES**-----

-----Para se determinar a existência de infracção disciplinar há que verificar se estão preenchidos os quatro elementos - sujeito, objecto, culpa, ilicitude.-----

-----Sujeito activo da infracção disciplinar só podem ser funcionários ou agentes, considerando-se como tal os indivíduos que se encontram vinculados à Administração por uma relação de serviço. Sujeito passivo na mesma relação será a Entidade ou pessoa de direito público que é servida por esse funcionário. Este elemento encontra-se preenchido.-----

-----O objecto da infracção disciplinar é a relação facto-dever, ou seja, a consumação voluntária de um facto que agrida um dever, também este elemento se encontra preenchido pois que ao embriagar-se e permanecer em estado de embriaguez no local de trabalho e durante o período de trabalho, o funcionário Luís António Ferreira dos Santos encontra o seu comportamento perfeitamente enquadrado no artigo vinte e quatro do Decreto-Lei vinte e quatro, barra, oitenta e quatro de dezasseis de Janeiro, que pune com pena de suspensão o funcionário ou agente que compareça ao serviço em estado de embriaguez.-----

-----A culpa consiste na verificação de um certo conjunto de requisitos que estabeleçam a ligação entre o facto e a personalidade do agente por forma a poder-se dizer, que aquele acto é dele. De facto para se poder censurar o agente por não ter actuado de modo diverso, e, portanto, para o tornar culpado pelo facto, será sempre necessário averiguar se ele no caso concreto, tinha a suficiente liberdade de determinação, e aqui na vertente do dolo, o terceiro elemento encontra-se preenchido, pois que o funcionário Luís António Ferreira dos Santos, não agiu de modo diverso porque assim não o entendeu, embora lhe fosse exigido que o fizesse.-----

-----Por ilicitude entende-se a negação de determinados valores, no caso concreto a negação de valores ligados aos deveres inerentes ao exercício da função da pública, e também com o comportamento descrito está preenchido o quarto elemento.-----

-----Finalmente importa transcrever da Sentença Judicial a subsunção feita dos factos ao Direito:-----

-----“ Operando tal subsunção, inequívoco resulta que, mediante a assinalada conduta, o Arguido integrou, objectiva e subjectivamente, os elementos constitutivos do crime de condução de veículo em estado de embriaguez previsto e punido pelo artigo duzentos e noventa e dois do Código Penal revisto de mil novecentos e noventa e cinco, do mesmo se constituindo autor material.-----

-----Termos em que julgo provada e procedente a acusação e, conseqüentemente - tendo em atenção os critérios de escolha da pena e dosimetria penal constantes dos artigos setenta e setenta e um, ambos do Código Penal revisto de mil novecentos e noventa e cinco, e, sendo certo que, em sede do primeiro, pese embora o valor do quadro atenuativo que resultou apurado, o elevado teor da taxa de alcoolémia apresentada pelo Arguido e a circunstância de o exame de pesquisa de álcool no sangue ter sido efectuado na sequência de um acidente ocorrido com o tractor pelo mesmo conduzido, não nos permitem formular um juízo favorável ao arguido, no que concerne à prevenção de futuras delinquências, o que determina a opção por uma pena detentiva no caso vertente.-----

-----Ponderado o elevado grau de culpa do Arguido.-----

-----Ponderadas as exigências de prevenção que o caso requer (sua forte premência, atenta a circunstância de a situação se verificar dentro do próprio horário laboral do Arguido), ponderadas por último todas as circunstancias que, a favor e contra o Arguido militam (conduta processual; modesta situação familiar; bom comportamento; primo delinquência; rudimentar escolaridade/ grau de ilicitude; intensidade do dolo; circunstancia de se encontrar no exercício da sua actividade laboral e de ser interveniente em acidente com o tractor) - condeno o Arguido Luís António Ferreira dos Santos, pela prática, em autoria material, de um crime de condução de veiculo em estado de embriaguez previsto e punido pelo artigo duzentos e noventa e dois do Código Penal (...)"-----

-----**PROPOSTA**-----

-----Da análise acabada de realizar, somos pois de concluir que se encontram preenchidos os pressupostos do Artigo terceiro do Decreto-Lei vinte e quatro, barra, oitenta e quatro de dezasseis de Janeiro, pelo que se propõe a adopção de um dos seguintes procedimentos:-----

-----A instauração de processo disciplinar ao cantoneiro de vias municipais, Luís António Ferreira dos Santos, ou-----

-----Não aceitando o Órgão Executivo desta Câmara Municipal as conclusões referidas na alínea anterior, arquivamento do processo, nos termos da alínea a) do artigo oitenta e oito do Decreto-Lei vinte e quatro, barra, oitenta e quatro de dezasseis de Janeiro.-----

-----A Câmara, tudo analisado, deliberou, mediante votação por escrutínio secreto, aprovar o relatório apresentado pela Instrutora do processo e nesse sentido mandar instaurar processo disciplinar relativo aos factos ocorridos com o funcionário do quadro, Sr. Luís António Ferreira dos Santos.-----

-----Mais foi deliberado nomear como instrutora do processo disciplinar a Técnica Superior, Dra. Alexandra Mota Luís.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES - DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS E CINCO, BARRA, NOVENTA E TRÊS, DE DEZ DE DEZEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS:-----

----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de nove do corrente.-----

----Informa que o acto público de abertura de propostas do concurso em título, decorreu no dia oito do mês em curso, do qual foi elaborada a respectiva acta, que se submete ao Executivo, tendo em vista a sua apresentação e conseqüente homologação.-----

----A Câmara, ciente das suas competências próprias relativamente às empreitadas, tal como está estabelecido no Artigo Décimo Quinto do Decreto-Lei número trezentos e noventa, barra, oitenta e dois de dezassete de Setembro, nesta parte ainda em vigor, e tudo conjugado com o “Regime de Empreitadas de Obras Públicas”, contemplado no Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, barra, noventa e três, de dez de Dezembro e conjugado com o Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, deliberou:-----

----Primeiro - Homologar, na íntegra, o teor da Acta do Acto Público de Abertura das propostas da empreitada em epígrafe; e-----

----Segundo - Fazer baixar o processo à Comissão de Análise de Propostas nomeada pelo Executivo em catorze de Julho último.-----

REGIME DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE CAMIÕES PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de vinte e seis do mês findo.-

----Informa que relativamente ao assunto em título, constata-se a existência de um Regulamento, que concede às Autarquias accionistas do Parque Industrial Centro de Massas Asfálticas do Oeste S. A., a utilização das viaturas em referência, propriedade da Associação de Municípios do Oeste.-----

----De acordo com as regras estabelecidas no referido Regulamento e decorrentes dos pedidos efectuados pelo Departamento de Obras Municipais, remete para conhecimento, emitida pelo Parque Industrial Centro de Massas Asfálticas do Oeste, S. A., em vinte e dois de Agosto último, a factura número quatrocentos e noventa e cinco, no valor de oitocentos e quarenta mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado à taxa em vigor e correspondente ao período de cedência de vinte e três de Junho a vinte de Agosto de mil novecentos e noventa e sete.-----

----Para o efeito, encontra-se já cabimentada a importância correspondente ao encargo a assumir na rubrica adequada zero três. zero um, barra, zero nove. zero quatro. zero sete. zero três - Outras obras construção e grande reparação estradas e caminhos municipais, e que se trata de projecto inscrito no

Plano de Actividades sob a rubrica zero nove. zero um. onze.-----

-----Face ao exposto, submete-se o assunto ao Executivo, com vista à assunção do referido encargo.-

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de oitocentos e quarenta mil escudos, acrescido de Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa em vigor, conforme factura número quatrocentos e noventa e cinco, emitida pelo Parque Industrial Centro de Massas Asfálticas do Oeste, S. A., em vinte e dois de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, referente ao período de cedência de camiões de vinte e três de Junho a vinte de Agosto de mil novecentos e noventa e sete.-----

AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE CISTERNA DE ALCATRÃO - AJUSTE DIRECTO - DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E CINCO, BARRA, NOVENTA E CINCO, DE VINTE E NOVE DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:--

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de vinte e seis do mês findo.-

-----Refere que foi remetida pelo Parque Auto, uma informação datada de vinte e dois do corrente mês, respeitante à aquisição da viatura supra citada, na qual refere, que devido ao acidente ocorrido no Estaleiro Municipal, com a viatura que transportava a Cisterna de Alcatrão, foi necessário adquirir outra em sua substituição.-----

-----Para o efeito, recorreu-se à Firma Vecotorres - Veículos Comerciais e Lubrificantes, Limitada, dado esta dispor de uma viatura que corresponde ao pretendido, apresentando ainda um preço acessível mediante as condições de mercado vigentes, conforme se poderá constatar pela factura número duzentos e sete, no valor de setecentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos, com inclusão de Imposto Sobre o Valor Acrescentado.-----

-----Face ao exposto e tendo presente o Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, informa, que para o efeito, deveriam ter sido previamente observadas as disposições contidas no diploma citado, designadamente, no que concerne à aprovação da aquisição, aos procedimentos a adoptar e formalidades subsequentes.-----

-----Mais informa, que foi já acautelado o respectivo cabimento orçamental na rubrica zero três. zero três, barra, zero nove. zero cinco. zero dois - Sector de Parque de Máquinas e Viaturas - Investimentos - Material de Transporte - obras, e que se trata de acção inscrita no Plano de Actividades sob a rubrica onze. zero um. zero um. zero dois.-----

-----Todavia e tendo presente a informação prestada, submete-se o assunto à consideração do Executivo, com vista à assunção do referido encargo.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de setecentos e noventa e dois mil e quinhentos escudos, com inclusão do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, referente à aquisição da viatura em título, à Firma “Vecotorres - Veículos Comerciais e Lubrificantes, Limitada”, conforme factura número duzentos e sete emitida

pela citada firma.-----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:-----

-----Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de nove do corrente.-----

-----Informa que visando a tramitação necessária, foram entregues na referida Secção, as facturas a seguir indicadas.-----

Sector de Obras Municipais-----

-----José Pereira Alexandre - seis mil escudos-----

Sector de Parques de Máquinas e Viaturas-----

-----Marco António Esteves Poeiras - oitenta e quatro mil escudos.-----

-----Independentemente de se tratar de trabalhos, cujas dotações dispõem de cabimento orçamental, informa sobre esta matéria de assunção de encargos, que deveriam ter sido observadas, não só as disposições contidas no Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três, de vinte e um de Julho, como também, as do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco, de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, concretamente no que se refere à aprovação do serviço a prestar, aos procedimentos a adoptar e formalidades subsequentes.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, concretamente na vertente da “prestação de serviços”, deliberou assumir os encargos acima identificados.-----

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL - REFEITÓRIOS ESCOLARES - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS DE DESPESAS DE TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E SEGURO DE ACIDENTES COM ELEMENTO DESTACADO PELO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-----

-----Informação do Chefe de Repartição da Divisão de Acção Social e Cultural, de vinte e nove do mês findo.-----

-----Refere que face ao facto de a Auxiliar de Serviços Gerais, a prestar serviço no refeitório da Escola Primária número um se encontrar de licença de parto, foi pedido a colaboração ao Instituto do Emprego e Formação Profissional que destacou a D. Cesaltina Maria Duarte Santos.-----

-----Assim, e face ao articulado da Portaria cento e noventa e dois, barra, noventa e seis de trinta de Maio no artigo oitavo do Capítulo segundo, é necessário que a Câmara assuma o pagamento de despesas de transporte alimentação e seguro de acidentes.-----

-----A Câmara, tendo aceite a prestação de trabalho ocupacional a nível dos Refeitórios Escolares, por parte da trabalhadora Cesaltina Maria Duarte Santos Passos, deliberou, conforme dispõe o número três do artigo oitavo da Portaria número cento e noventa e dois, barra, noventa e seis de trinta de Maio, assumir o pagamento das despesas referentes a transporte, alimentação e seguro de acidentes, a processar a favor da mesma.-----

SECCÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM - ENCARGOS ASSUMIDOS SEM

REQUISIÇÃO:-----

-----Presente informação, datada de nove do corrente, onde estão enumeradas seis facturas, devidamente identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, de cada uma, as quais totalizam quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta escudos.-----

-----Sobre esta matéria de assunção de encargos a Chefe de Secção recorda não só as disposições contidas nos Decretos-Lei número trezentos e quarenta e um, barra, oitenta e três de vinte e um de Julho e número cinquenta e cinco, barra, noventa e cinco de vinte e nove de Março, na sua actual redacção, bem como as regras definidas para o efeito, no Regulamento interno sobre cobrança de receita e realização de despesas, aprovado pela Câmara em sua reunião de vinte e sete de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco.-----

-----Refere ainda que relativamente a todos os encargos se encontra devidamente acautelado o cabimento orçamental.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “Realização de Despesas Públicas”, deliberou assumir todos os encargos, no montante de quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta escudos, devidamente identificados na Informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém.-----

PROPOSTA DE NORMAS INTERNAS SOBRE HORÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:-----

-----Submete-se ao Executivo, a proposta de Normas em título, a qual foi elaborada pelo Sr. Director de Departamento e pelas Técnicas Superiores, Dra. Joana Barradas e Dra. Alexandra Mota Luís.-----

-----Tendo presente a especificidade do documento, a Câmara deliberou relegar a análise do assunto para a próxima Reunião do Executivo.-----

DIVISÃO DE ACCÇÃO SOCIAL E CULTURAL - DESENVOLVIMENTO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO EDIFICADO NO CONCELHO:----

-----Presente informação do Técnico Superior, Arquitecto António Augusto, com data de vinte e nove do mês findo, através da qual remete para conhecimento a listagem das ocorrências arquitectónicas nas Freguesias de Silveira, Turcifal, A-dos-Cunhados, Maceira, Runa, Carvoeira, Dois Portos, e Monte Redondo. Informa que se encontra quatro quintos do território do Concelho visitado faltando São Pedro da Cadeira, São Mamede da Ventosa, Carmões e Ponte do Rol.-----

-----Acresce que as fichas, a que cada imóvel corresponde, requerem permanente actualização (preenchimento), conforme os dados que venham a estar disponíveis e passíveis de registo.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do assunto em título, com prévia distribuição de fotocópias do documento a todos os membros do Executivo.-----

TRABALHO EXTRAORDINÁRIO - ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES - DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E OITENTA E SETE, BARRA, OITENTA E OITO DE VINTE E SETE DE MAIO:-----

-----Presente quatro informações do Chefe de Repartição da Divisão de Acção Social e Cultural, Américo Rodrigues, datadas de dezasseis, dezoito e dezoito do mês findo e um do corrente, respectivamente.-----

-----Dá conhecimento de que atingiram o limite das cento e vinte horas de trabalho extraordinário os funcionários abaixo indicados:-----

-----Maria Teresa Batista Silvestre Antunes - Auxiliar Administrativo a prestar serviço de apoio ao refeitório da Escola Primária número um em Torres Vedras.-----

-----João Pontes das Neves - Cantoneiro de Vias Municipais a prestar serviço como Guarda do Castelo.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes - Desenhador de Primeira - a prestar serviço de apoio a iniciativas de carácter cultural.-----

-----Maria Teresa Chaves Ginja - Terceiro Oficial - a prestar serviço de apoio ao refeitório da Escola Primária número dois de Torres Vedras.-----

-----Solicita a ultrapassagem do limite fixado na Lei e os consequentes pagamentos, mas também atentas as percentagens previstas na Lei e com efeitos retroactivos.-----

-----A Câmara deliberou reconhecer indispensável a realização de Trabalho Extraordinário por parte dos funcionários acima indicados, autorizando portanto a ultrapassagem dos limites fixados na Lei e os consequentes pagamentos, mas também atentas as percentagens previstas na Lei e com efeitos retroactivos.-----

SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS - CUSTO DOS CARTÕES PARA LICENÇAS DE USO E PORTE DE ARMA DE CAÇA:-----

-----Informação da Secção de Impostos, Taxas e Licenças, com data de trinta do mês findo.-----

-----Informa que foram requisitados à Imprensa Nacional cartões para emissão de licenças de uso e porte de arma de caça.-----

-----Tendo-se verificado que o seu custo unitário aumentou para vinte e dois escudos e cinquenta centavos o que obriga à actualização do preço a pagar pelos utentes que estava fixado em vinte escudos.-----

-----Assim deverá o Executivo fixar o custo dos cartões a pagar pelos titulares das respectivas licenças tendo em atenção que esse custo acresce ao preço da licença a cobrar através de guia eventual.-----

-----Face ao exposto sugere que seja fixado o preço de cinquenta escudos por cartão de modo a que a Câmara seja ressarcida dos custos efectuados com a sua aquisição e venda.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou fixar em vinte e cinco escudos, o custo dos cartões para emissão de licenças de uso e porte de arma de caça.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR

NO ÂMBITO DO NÚMERO TRÊS DO ARTIGO CINQUENTA E DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO CEM, BARRA, OITENTA E QUATRO DE VINTE E NOVE DE MARCO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relações dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e Vereador António Lucas, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de seis a dez do corrente.-----

-----Um - **PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

-----a) Encargos assumidos no montante de sete milhões cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um escudos.-----

-----b) Um despacho em processos de licenciamento de jogos, máquinas e outras diversões, Lei número dois, barra, oitenta e sete, de oito de Janeiro.-----

-----c) Cinco despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----Dois - **VEREADOR ANTÓNIO ERNESTO DA SILVA LUCAS:**-----

-----a) Setenta e três despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora das Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento das listagens acima mencionadas, as quais se consideram como integralmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta própria referente a esta matéria.-----

INTERVENÇÕES DIVERSAS:-----

PROCESSO DE OBRAS NÚMERO QUATRO MIL E SEISCENTOS, BARRA, NOVENTA E SEIS - FONSECAS, LEAL & CRUZ, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E APOIOS - BAIRRO RABÃO - FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira, reportou-se ao assunto em título, para afirmar que as preocupações que manifestou aquando da discussão do processo em título eram pertinentes, pois hoje pode-se verificar que o que está a acontecer lhe continua a merecer reprovação.-----

-----Recordou que o processo foi aprovado com base numa viabilidade para o local, tendo sido deliberado impor como condicionante o tratamento paisagístico.-----

-----No local pode verificar que os desaterros que estão a ser efectuados estão a fazer desaparecer o “Morro da Forca”, pelo que propôs que a Câmara viesse a suspender a aquisição daquele prédio ao Exército, pois corre o risco de vir a adquirir uma área muito mais pequena.-----

-----Também o Sr. Presidente recordou que de facto a imposição de apresentação de Estudo Paisagístico foi no pressuposto de que não haveria qualquer mexida no terreno sem que esse mesmo Estudo estivesse aprovado, assim propôs que se viesse a solicitar explicações aos Serviços e ao Técnico autor do projecto.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador António Lucas informou que já incumbiu os Serviços de Fiscalização

de verificarem se o desaterro está a ser feito apenas na propriedade do promotor ou se abrange terrenos alheios.-----

-----Por último reafirmou o seu repúdio pela aprovação da obra em causa.-----

-----O Sr. Presidente referiu que todas as obras daquela natureza devem ser acompanhadas em permanência, pelo que sugeriu que os Serviços de Fiscalização se desloquem ao local, acompanhados de um Técnico.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira reafirmou que para si lhe ficou o entendimento de que nada era mexido, sem que o projecto de arranjos paisagísticos fosse aprovado, contudo isso não aconteceu.---

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou mandar agendar o processo em título para uma próxima reunião.-----

INSTALAÇÃO DE FAMÍLIAS DE UM BAIRRO DEGRADADO DE LISBOA NO BAIRRO DO HILARIÃO EM TORRES VEDRAS:-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos deu conhecimento de uma carta enviada pelo Sr. Luís Manuel Fonseca de Jesus, morador na Urbanização do Hilarião, na qual refere que teve conhecimento de que virão oitenta famílias do Casal Ventoso e Musgueira, residir para um edifício construído pela Firma António Miranda Júnior, S. A., ao abrigo do programa de Habitação Social.---

-----O Sr. Vereador informou que contactou a Administração da Empresa que lhe referiu que iria fazer um desmentido público sobre este assunto.-----

-----O Sr. Presidente informou que não tem conhecimento do que se passa, mas irá solicitar informação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

-----Nesta altura o Sr. Presidente informou que se iria ausentar dos trabalhos da reunião, a fim de tratar de assuntos de interesse para o Município, pelo que passou a presidir o Sr. Vereador Substituto, José Romão dos Santos Ferreira.-----

COMEMORAÇÕES DO NONAGÉSIMO QUARTO ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. José Afonso referiu-se às cerimónias das Comemorações em título, concretamente ao discurso proferido pelo Presidente da Câmara. Assim disse ter estranhado que o Sr. Presidente tenha informado que as verbas a atribuir à Associação dos Bombeiros Voluntários no próximo ano irão subir em cerca de cinquenta por cento, uma vez que não se recorda de ter discutido o próximo orçamento. Disse que, na sua opinião, houve alguma precipitação, por parte do Sr. Presidente, ao informar o valor das verbas a conceder, o que irá condicionar o Executivo na discussão do orçamento para noventa e oito.-----

-----Também o Sr. Vereador Caetano Dinis manifestou a sua apreensão pela informação dada pelo Sr. Presidente.-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel referiu que não esteve presente nas cerimónias, mas a ser verdade, declarou que não aceita que decisões que têm que ser tomadas com a sua participação sejam assim divulgadas, pois não é competência do Presidente da Câmara a aprovação do Orçamento, mas sim do Executivo que é composto por nove elementos.-----

-----Os Srs. Vereadores Dr. José Afonso e Coronel Oliveira Santos corroboraram a intervenção do Sr. Vereador Francisco Manuel, pois consideram grave o anúncio público prévio de um Orçamento que ainda não está aprovado.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes referiu que se irá iniciar um período de reuniões com mais atritos, pelo que deverá ser dada nota desta discussão ao Sr. Presidente da Câmara, uma vez que o seu discurso não foi na qualidade de candidato às próximas eleições, mas sim enquanto Presidente da Autarquia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

REDE VIÁRIA - OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PORTAGENS NO IC UM - NÓ DE CATEFICA:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis sugeriu que todos os membros do Executivo se deslocassem ao local das obras de construção das novas Portagens, concretamente no nó de Catefica, a fim de se inteirarem do que está a acontecer com aquela zona, em termos de impacto ambiental e movimentação de terras que não oferece qualquer segurança.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

SECTOR DE DESPORTO - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel propôs a concessão dos seguintes subsídios:-----

-----Clube de Futebol “Os Paulenses” - cem mil escudos - para apoio à realização de Prova de Corta Mato e à reparação das canalizações de instalações desportivas;-----

-----Grupo Desportivo de Runa - cem mil escudos - para apoio à realização de obras de beneficiação nas instalações desportivas;-----

-----Grupo Desportivo e Cultural de Matos Velhos - oitenta mil escudos - para apoio à realização de duas provas de Atletismo em colaboração com a Associação de Atletismo de Lisboa.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada e nesse sentido atribuir os referidos subsídios.-----

SECTOR DE DESPORTO - OITAVA ESTAFETA DAS LINHAS DE TORRES:-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel informou o Executivo de que irá decorrer no próximo dia dezoito, a Oitava Estafeta das Linhas de Torres, partindo do Forte de São Vicente e com chegada ao Forte do Alqueidão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DESLOCAÇÃO DE DELEGACÃO TORRIENSE A WELLINGTON:-----

-----O Sr. Vereador António Lucas deu conhecimento ao Executivo da forma como decorreu a deslocação a Wellington, nomeadamente do modo como foram recebidos. Deu nota de que ficou já acordada data para celebração do Protocolo, que irá acontecer entre oito e quinze de Junho.-----

-----Informou também que ficou aberta a possibilidade de intercâmbio entre agricultores, apicultores e outras áreas ligadas à agricultura.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES - RUI MANUEL DOS REIS FERREIRA - DESENHADOR:-----

-----O Sr. Vereador António Lucas deu conhecimento de factos ocorridos com o funcionário em título, os quais configuram ausência do serviço sem prévia autorização ou justificação, pelo que propôs a instauração do Processo de Averiguações, a fim de serem apurados os factos.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, mediante votação por escrutínio secreto:-----

-----Primeiro - Mandar instaurar Processo de Averiguações aos factos ocorridos com o funcionário Rui Manuel dos Reis Ferreira.-----

-----Segundo - Nomear como Instrutora do referido processo de averiguações a Consultora Jurídica Dra. Ângela Dinis.-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS - “ASSIM” - ASSOCIAÇÃO DE INTERCÂMBIO MUNICIPAL:-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira, a pedido do Sr. Presidente, propôs a concessão de um subsídio no montante de cento e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete escudos a conceder à “ASSIM - Associação de Intercâmbio Municipal”, para apoio à deslocação de delegação torriense a Wellington.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada e nesse sentido atribuir o referido subsídio.-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira, a pedido do Sr. Presidente, propôs a concessão dos subsídios abaixo indicados para apoio a Obras de Fomento Social.-----

-----COJOPE - Póvoa de Penafirme - quinhentos mil escudos.-----

-----Associação Cultural e Beneficiária de Santo António de Varatojo - duzentos mil escudos.-----

-----A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta e nesse sentido conceder os subsídios acima indicados.-----

SECTOR DE CULTURA - CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro propôs a atribuição dos subsídios abaixo indicados, para apoio à dinamização cultural.-----

-----Associação de Solidariedade Social da Freguesia de Ponte do Rol (Implementação da Banda de

Música) - trezentos mil escudos;-----
-----Académico de Torres Vedras - cem mil escudos;-----
-----Agrupamento de Escoteiros da Coutada - cinquenta mil escudos;-----
-----Agrupamento de Escoteiros de São Mamede da Ventosa - cinquenta mil escudos;-----
-----Agrupamento de Escoteiros de Runa - cinquenta mil escudos;-----
-----Agrupamento de Escoteiros de Torres Vedras - cem mil escudos;-----
-----Associação de Estudantes da Escola Secundária Madeira Torres - cem mil escudos;-----
-----Escola de Serviços e Comércio do Oeste - setenta e cinco mil escudos;-----
-----Associação de Estudantes da
Universidade Lusófona - cinquenta mil escudos;-----Corpo de Escutas de A-dos-
Cunhados - cinquenta mil escudos;-----Corpo de Escutas de Freiria
- cinquenta mil escudos;-----Ecos - Ramalhal - cinquenta
mil escudos;-----Tuna Comercial Torriense -
duzentos mil escudos;-----Grupo Desportivo,
Recreativo e Cultural Casalinhense (Grupo Juvenil) - setenta e cinco mil escudos;-----
-----Procampelo -
Associação para a Promoção e Valorização de Campelos - cinquenta mil escudos;-----Corpo
Nacional de Escutas de Campelos - cinquenta mil escudos;-----
Associação Juvenil do Ameal - cinquenta mil escudos.-----

A Câmara, conhecedora do quadro legal que rege a matéria de atribuição de subsídios, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Dr. António Carneiro.-----

ILUMINAÇÃO DE MONUMENTOS - CASTELO - FORTE DE SÃO VICENTE - CHOUPAL:-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro deu conhecimento de que ficou surpreendido ao verificar o grande movimento da A Oito no sentido Norte / Sul. Salientou que com esta nova via, está criada uma nova entrada na cidade.-----

-----Assim, sugeriu que a Câmara viesse a estudar a possibilidade de tratar a rotunda do Sarge, embelezando-a, ou solicitando a intervenção da Junta Autónoma de Estradas.-----

-----Por outro lado sugeriu que a Câmara venha a solicitar à LTE - Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo a revisão da iluminação do Castelo e do Forte de São Vicente, com especial incidência nas vertentes Norte, com maior impacto visual de quem circula no sentido Norte / Sul, através da A Oito.-----

-----Sugeriu ainda que seja também solicitado à LTE a colocação de iluminação apropriada, a instalar no solo, de modo a realçar a mancha verde do Choupal.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento deliberou aprovar as sugestões apresentadas e nesse sentido

oficiar à LTE - Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo.-----

REDE VIÁRIA - ZONA NASCENTE DA CIDADE:-----

-----A propósito da análise de um pedido de informação prévia de loteamento com incidência na zona em título, concretamente o número sete mil cento e setenta e cinco, barra, noventa e cinco, o Sr. Vereador António Lucas lembrou que este é um dos exemplos da falta de planeamento na zona e da necessidade de dar resposta aos particulares a quem foram criadas expectativas em termos da classificação do solo em sede de Plano Director Municipal.-----

-----Assim, há necessidade de definir a rede viária, a qual terá de ser de responsabilidade da Câmara.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira, perante esta intervenção, mostrou alguma perplexidade e confusão pois não entende até onde vão os compromissos assumidos pelo promotor do denominado edifício “Ferradura”.-----

-----O Sr. Vereador António Lucas, independentemente dos compromissos assumidos, defende que a definição da rede viária terá sempre que competir à Câmara, passando tudo a ser vertido no Plano de Urbanização, conforme as indicações a dar pela Divisão de Ordenamento do Território.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira, pediu ponderação na análise deste assunto, pois não basta fazer um traçado, mas sim um estudo mais profundo.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. José Afonso lembrou que o Estudo apresentado pela Comissão não pretendeu traduzir-se num projecto, mas foi tão só uma ideia a ser, posteriormente, desenvolvida por um Gabinete Técnico nas suas várias valências. Salientou a urgência em pôr esse projecto em movimento, pois o problema é mais abrangente que a Neovendas, dado estar em causa uma vasta área urbana difícil de sustentar em termos de expansão, face às expectativas dos particulares.-----

-----O Sr. Vereador Dr. António Carneiro informou que é nítido o esforço da empresa em acabar um dos blocos, o que indicia que brevemente irão haver residentes na zona.-----

-----Para si tal situação é inaceitável, não só dada a ausência de infraestruturas, como tendo presente toda a filosofia que esteve subjacente ao licenciamento de um único “edifício”, que terá de ser levado até ao fim, isto para além dos benefícios que o promotor usufruiu em termos de taxas.-----

-----Concluiu que como prédio único o seu tratamento terá de ser seguido até ao fim, o que a não acontecer o levará a demarcar-se totalmente de todo este assunto.-----

-----Lamentou também os inconvenientes de que têm sido vítimas os moradores da zona, fruto das precárias condições de protecção e segurança com que têm decorrido os trabalhos de construção.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis lembrou que desde a primeira hora está contra o Estudo / Traçado elaborado pela Comissão. Entretanto o facto é que na realidade o prédio existe. Lamentou também a perda de meios e trabalho efectuado no Bairro Vila Morena com a resselagem da Via, pois tudo foi em vão, uma vez que a circulação dos camiões do promotor da obra danificaram totalmente

o pavimento.-----

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira considerou pertinente a questão da utilização da via do Bairro Vila Morena, a qual não oferece condições para trânsito tão pesado.-----

-----Lembrou a vistoria feita pelo Engenheiro Osvaldo e pretendeu ser esclarecido sobre eventuais consequências para o promotor da obra no caso de haver alguma desconformidade com o projecto.---

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel declarou que esta situação terá de ser devidamente esclarecida de uma vez por todas pelo que propôs que através dos serviços competentes da Divisão de Gestão Urbanística viesse a ser apresentado à Câmara um memorando onde, clara e inequivocamente, sejam demonstrados quais os compromissos assumidos por ambas as partes e o seu nível de cumprimento.-

-----A Câmara, avocados todos os antecedentes, deliberou incumbir os Serviços da Divisão de Gestão Urbanística de elaborar memorando a submeter à Câmara em próxima reunião.-----

REDE VIÁRIA - PAGAMENTO DE PORTAGENS:-----

-----O Sr. Vereador Francisco Manuel informou ter tido conhecimento que deu entrada na Assembleia da República um Projecto de Lei que visa a abolição das Portagens a Norte de Torres Vedras. Sobre esta matéria, mais uma vez, manifestou o seu desacordo pela forma como tem decorrido este processo, afirmando que as Portagens para Sul também deverão ser objecto de uma reanálise. Contudo, para já, a situação de maior injustiça e mais gravosa é a que se reporta às portagens para Norte. Neste contexto, e havendo um Projecto de Lei para ser discutido em sede própria, propôs que a Câmara Municipal de Torres Vedras, formalmente, expressasse o seu apoio a este diploma e que se transmita a posição que vier a ser encontrada ao Presidente da Assembleia da República.-----

-----Afirmou que a surgir Projecto de Lei idêntico para a situação a Sul, tomará a mesma posição.---

-----O Sr. Vereador Romão Ferreira, manifestou desde logo a sua discordância com esta posição pois a aprovar-se este Projecto de Lei é pactuar-se com uma situação com a qual nunca concordou, uma vez que o que está em causa é beneficiar as populações do Bombarral. A situação devia ser vista numa perspectiva global, Loures / Leiria, e não como está a ser conduzida.-----

-----Reportando-se à situação das portagens a Sul, declarou que não houve qualquer manifestação, sendo o Partido Socialista na altura oposição, e a construção do equipamento do ponto de vista técnico-financeiro foi em tudo idêntica, ou seja construção através da Junta Autónoma de Estradas, com posterior concessão à Brisa não esquecendo que a origem dos financiamentos foi a mesma.-----

-----Declarou que por uma questão de coerência iria votar contra a proposta, pois para si ela não passa de uma manobra política liderada pelo Partido Social Democrata a que estranhamente se juntaram a Coligação Democrática Unitária e o Partido Popular.-----

-----Recordou que Torres Vedras já foi discriminada quando o Governo do Partido Social Democrata isentou do pagamento de portagem troços a Norte do Bombarral e não o fez de Torres Vedras para

Sul.-----

-----Passando a uma análise desta problemática noutra vertente, declarou que é por demais evidente o que esta Auto Estrada trouxe para Torres Vedras, em termos de uma mais valia a nível de diversas valências, concretamente comércio e turismo. Documentou esta sua afirmação com números de tráfego médio diário em dias de semana, Sábados e Domingos.-----

-----Como factor extremamente negativo, o Sr. Vereador Romão Ferreira salientou que a abolição das portagens irá provocar, de imediato, um fluxo de tráfego pesado oriundo da A Um que para evitar o pagamento optam por esta alternativa. Esta situação, aliás, já foi noticiada a nível do transporte público de autocarros (Expresso).-----

-----Considerou que este assunto está a ser tratado de uma forma demagógica, e que irá ser prestado um mau serviço à região.-----

-----Não deixou de elogiar a postura do actual governo que, de uma forma frontal, nunca escondeu que a inexistência de portagens não permite avançar com as outras vias que são vitais para o desenvolvimento da Região Oeste, e que a contar apenas com as verbas do Orçamento Geral do Estado não será possível a sua construção a curto prazo.-----

-----Declarou manter as suas posições e a do seu partido. Nunca tomou posição quando o Governo era do Partido Social Democrata, pois percebeu que era preciso seguir para Norte e havia a noção, ontem, tal como hoje, da origem das fontes de financiamento.-----

-----Por tudo o que referiu declarou votar contra a proposta apresentada pelo colega Francisco Manuel.-----

-----De seguida interveio o Sr. Vereador Caetano Dinis para manifestar o seu à vontade nesta polémica, pois, como é conhecido, a Coligação Democrática Unitária sempre foi contrária ao pagamento de portagens a sul, mantendo essa coerência para norte.-----

-----Declarou ainda que a haver um Projecto de Lei semelhante para sul, a sua posição será coerente com a que assume hoje.-----

-----O Sr. Vereador Coronel Oliveira Santos declarou haver algumas imprecisões na intervenção do Vereador Romão Ferreira, ao referir-se a determinados inconvenientes resultantes da abolição das portagens, nomeadamente a sobrecarga da A Oito, pois o que está em causa não é um problema financeiro das empresas, mas sim a celeridade e rapidez de chegada aos respectivos destinos.-----

-----Quanto aos números de tráfego citados, mostrou o seu agrado pelo seu índice, o que, inevitavelmente, levará o governo a pensar na construção da terceira via.-----

-----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. José Afonso declarou assumir todas as suas posições já manifestadas na Câmara e na Comunicação Social sobre esta matéria, salientando como factores importantes o sistema de financiamento, projecto e custo da obra. Daí irá votar favoravelmente a proposta apresentada.-----

-----O Sr. Vereador Engenheiro Damas Antunes lembrou que a questão começou a ser levantada quando o actual governo resolveu abolir algumas das portagens, e sempre esteve patente o facto de que de Torres Vedras para norte seria IC Um, logo não sujeito a Portagem.-----

----Reafirmou que as alternativas não existem face ao traçado base da Estrada Nacional Oito.-----

----De seguida passou-se à votação da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Manuel, tendo a mesma sido aprovada por maioria de cinco votos a favor e três contra, sendo os cinco votos favoráveis dos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária, e os três votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, estando o Sr. Presidente ausente dos trabalhos da reunião, como na altura própria está referido na presente acta.-----

----Ainda sobre esta matéria o Sr. Vereador Dr. António Carneiro fez uso da prerrogativa que lhe assiste proferindo a seguinte declaração de voto:-----

----“Desde a primeira hora que sempre defendi a aplicação de portagens em todo o troço, desde Loures permitindo assim um maior equilíbrio no custo da portagem de Torres Vedras para Lisboa.---

----No entanto alguma “cegueira-política” no início dos trabalhos levou a uma estratégia que, não nos levando a nada, atinge carácter radical.-----

----Enquanto Vereador do Turismo jamais poderia estar contra as portagens pois seria um erro.”-----

----Também o Sr. Vereador Francisco Manuel proferiu a seguinte declaração de voto:-----

----“Votei a favor porque até ao momento foi a única iniciativa parlamentar com condições de concretização que nos foi apresentada. Relativamente àquilo que objectivamente não existe, nada poderei fazer, pois nem sequer sou deputado da Assembleia da República.”-----

DELIBERAÇÕES:-----

----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, excepto as que respeitam a “Processo de Obras número cinco mil setecentos e cinquenta e dois, barra, noventa e sete -Mármore Almeida, Limitada - Construção de Oficina - Perna de Pau, Freguesia de S. Pedro e Santiago”, que foi aprovada por maioria com uma abstenção, “ Processo de Obras número mil duzentos e trinta e quatro, barra, noventa e seis - Nuno Manuel da Silva Amado - Transformação de Rés-do-Chão de Edifício para Comércio - Rua José Silva Anacleto, nesta Cidade, Freguesia de S. Pedro e Santiago”, que foi aprovado por maioria com cinco abstenções e “Rede Viária - Pagamento de Portagens” que foi aprovada por maioria com cinco votos a favor e três contra. Relativamente aos assuntos tratados fora da ordem do dia e objecto de deliberação, a Câmara, para efeitos do disposto no artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois, barra, noventa e um de quinze de Novembro, reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre esses mesmos assuntos.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às dezanove horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário que a redigiu.-----
